

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, serviços de “IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA NEWTON RABELLO DE CASTRO ENTRE AS RUAS 24 E 25 NO BAIRRO PEDRA 90”, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Para que sejam providenciados serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA NEWTON RABELLO DE CASTRO ENTRE AS RUAS 24 E 25 NO BAIRRO PEDRA 90**”, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visa atender às constantes reclamações dos moradores, pois no bairro a dificuldades de abrigo, para aguardar o coletivo. Solicita com urgência que implante dois ponto de ônibus especial para atender a região, linha essa de grande utilidade à um grande número de pessoas.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade, antes que aconteçam acidentes que possam gerar maiores transtornos.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023.

Dídimo Vovô (Câmara Digital) - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003000390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

